



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 022

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.134 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA-
PROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei e nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de/21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma gleba de terras da Fazenda N.S. da Conceição, de propriedade do senhor FRANCISCO COELHO NUNES, localizada no Bairro do Ronco, Município de Lorena, Estado de São Paulo, com área de 36,0425 ha., ou sejam 360.425,00 m² (trezentos e sessenta mil, // quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), // divisando à frente, aproximadamente voltada para/ o norte magnético, com estrada municipal, numa ex- tensão de 936,00 m (novecentos e trinta e seis me- tros), tendo como pontos extremos a estaca 69ª e/ estaca de número 1, do levantamento anexo; o lado leste divisa com Francisco Coelho Nunes, tendo // com extremos as estacas de número 1 e de número 5, próxima ao espigão, numa extensão de 308,00 m (... trezentos e oito metros). O lado sul divisa com/ Cornélio de Azevedo Nunes, com cerca de arame, ma- terializando a divisa, numa extensão de 538,00 m/ (quinhentos e trinta e oito metros), possuindo // nos extremos as estacas de número 5 e de número// 51, do levantamento anexo. O lado voltado para// oeste divisa com Cornélio de Azevedo Nunes, mate- rializado pela cerca de arame, composta em 2 (... duas) retas, medindo, respectivamente, 634,00 m// (seiscentos e trinta e quatro metros) e 42,00 m// (quarenta e dois metros), tendo por extremo as es- tacas de nº 51 e 70, a segunda reta, iniciando em



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 023

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1134/74)

70ª, vai até a 69ª, fechando assim o quadrilátero da área acima descrita, com uma casa para colono, de construção modesta, conforme plantas elaboradas pela Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal de Lorena, destinando-se a mencionada gleba às instalações para o Projeto de Conformação, Soldagem e Caldeamento por Explosão, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, do Estado de São Paulo.

§ Único - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº... 2786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 Inversões Financeiras
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis
4.2.1.02 Terrenos.....Cr\$ 150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 19 de fevereiro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 19 de fevereiro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

GLEBA DA FAZENDA N.S. DA CONCEIÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

- PROPRIETARIO : Francisco Coelho Nunes
- SITUAÇÃO : Fica situada no Bairro do Ronco município e comarca de Lorena, nesse Estado.
- ÁREA : Sua área total é de 360.425,00 m² ou sejam 36,0425 hectares.
- LIMITES : Ao norte com a estrada municipal, numa extensão de 936,00 metros extremada pelas estacas 69a e 1; A este com Francisco Coelho Nunes, pelo espigão, desde a estaca 1 até a estaca 5 (moita de bambú), tendo uma extensão de 308,00 metros; Ao sul com Cornelio de Azevedo Nunes, pela cerca numa extensão de 538,00 metros extremada pelas estacas 5 (moita de bambú) e 51; A oeste ainda com Cornelio de Azevedo Nunes, pela cerca em duas retas medindo respectivamente 634,00 e 42,00 metros extremadas pelas estacas 51, 70a e 69a, estaca 69a é ponto de partida.

Guaratinguetá 26 de 01 - 1974


JOSE JORGE BOUERI
C.R. 2.822 - C.R.A. - 6.º D.